Congonhas, 26 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2017

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO N°003, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a entrada de preço Público nas dependências do Museu de Congonhas no período de 7 e 23 de Setembro de 2018, em comemoração às Festividades da Semana do Jubileu de Congonhas.

O Diretor presidente da FUMCULT, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal 2.960, de 7 de maio de2010, no art. 28 inciso XVIII ' baixar portarias e atos, no limite de competência".

Considerando que a administração, visando proporcionar no período de 7 e 23 de Setembro de 2018 uma opção de lazer as famílias;

RESOLVE:

Art.1º Fica liberada a entrada gratuita nas dependências do Museu de Congonhas, de 7 a 23 de Setembro de 2018, em comemoração às "Festividades da Semana do Jubileu de Congonhas" a todos os usuários.

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2018

Sérgio Rodrigo Reis Diretor Presidente da FUMCULT

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº. 153 – Basilica – CEP: 36415-000 – Congonhas – MG CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Insc. Estadual: Isenta - Fone: (31) 3731-3314 – Telefax: 3731-1033 E-mail: fumcult@yahoo.com.br Congonhas, 26 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2017

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON